



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural
Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Agronegócios

OFÍCIO Nº. 135 / 2020-COAGRO/GAB/ SDR

Macapá (AP), 03 de março de 2020.

A sua Excelência a Senhora

Edna Auzier

Deputada Estadual e 1ª Secretária/ Assembléia Legislativa

Avenida Fab, S/N – Centro

Macapá-AP CEP:68906-000

Lido no Expediente	
da 12ª	Sessão Ordinária
Em 10 / 03 / 2020	
<i>[Assinatura]</i>	

Assunto: Resposta ao Ofício nº 0048/2020-DIRLEG-AP referente ao requerido nº 0002/2020-AL solicitado pelos agricultores familiares das Comunidades do Médio Cajari.

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
PROCOLO Nº 1064/20
PROCOLO EM 9/3/20
ORÁRIO 9h30min
Servidor Rita Fonseca

Senhor(es), Deputado(s),
Com os

cordiais cumprimentos, manifestamos em resposta ao Ofício supracitado referente à reivindicação dos produtores rurais da Comunidade do Médio Cajari nos Municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari, reclamante com relação ao atendimento de Transporte Fluvial da produção agrícola.

Esclarecemos que o PROGRAMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, atribuído a SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, por meio da COORDENADORIA DE AGRONEGÓCIOS, embasado pelo Decreto nº 2821 de 06 de agosto de 2009 e disposto no art. 51 da Lei Estadual nº 0811 de 20 de fevereiro de 2004. No que trata a Seção V do art. 20 [...] é de competência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural por intermédio da Coordenadoria de Agronegócios, planejar, coordenar e acompanhar as atividades e ações de promoções do escoamento, comercialização, abastecimento e informações de mercado dos produtos do setor primário [...].

O PROGRAMA DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO atende 189 comunidades rurais em 11 Municípios do Estado do Amapá, atendendo 2.722

RECEBI
Em 17 / 03 / 20
[Assinatura]



GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural
Gabinete do Secretário
Coordenadoria de Agronegócios

produtores rurais, transportando 8.991 toneladas de produtos oriundos da agricultura familiar. Atualmente, esta Secretaria, tem um contrato vigente para prestação do serviço de transporte de produtos para comercialização nas feiras de Macapá e Santana, com 29 veículos (caminhão) com capacidade 12 toneladas.

Informamos para efeito de esclarecimento, que os Produtores Rurais do Médio Cajari são atendidos pelo PROGRAMA DO ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO, na qual o veículo locado realiza o traslado da produção da Comunidade do ATERRO DO MURIACÁ até a sede dos municípios de Laranjal do Jari e Vitória do Jari.

Quanto à disponibilidade de embarcações para o serviço requerido, informamos que em gestões passadas, tivemos o atendimento nesta região, e por força maior, devido às sucessivas reduções orçamentárias, não foi possível manter a prestação do serviço. Permanecendo somente a prestação do serviço de escoamento terrestre.

Respeitosamente,



José Renato Ribeiro
Secretário de Estado e do Desenvolvimento Rural
Decreto nº 4477/ 2019 – GEA